



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita

=====

LEI MUNICIPAL N.º 161/2010

DE, 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

REDUZ OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS (PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS) E VENCIMENTOS DE CARGOS COMISSIONADOS DE RIACHÃO DO POÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os Subsídios mensais da Prefeita, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, constantes dos Artigos 1º, 2º e 3º, fixados pela Lei Municipal n.º 132/2008, de 13 de Junho de 2008, serão reduzidos, na forma estabelecida do Anexo Único, desta Lei.

Art. 2º. – Os Vencimentos dos Secretários Adjuntos, Chefe de Gabinete e Procuradoria Jurídica do Município, constantes do Quadro de Cargos em Comissão, Anexo I, da Lei Municipal n.º 146/2009, de 19 de Maio de 2009, serão reduzidos na forma estabelecida do Anexo Único, desta Lei.

Art. 3º. - As reduções de que tratam os Artigos 1º. e 2º. desta Lei, dar-se-ão em virtude das medidas de contenção de Despesas de Pessoal, que atualmente oneram o Erário Público Municipal, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de Fevereiro de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO,
PARAÍBA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.**


MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
PREFEITA CONSTITUCIONAL.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita

=====

LEI MUNICIPAL Nº. 161/2010 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE REDUÇÃO DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS.

SUBSÍDIOS/VENCIMENTOS	ATUAL – R\$	REDUZIDO – R\$
01 – Prefeita Municipal	9.000,00	8.000,00
02 – Vice-Prefeito	4.500,00	4.000,00
03 - Secretários Municipais	1.800,00	1.500,00
04 – Chefe de Gabinete	1.800,00	1.500,00
05 – Procurador Jurídico	1.800,00	1.500,00
06 – Secretários Adjuntos	900,00	750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2010.**


MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO.
Prefeita Constitucional.